



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003656/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
05.10.22

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755  
**CREADOR** PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
**ENDEREÇO** RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO **CIDADE** MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	10.100,00	150,00	9.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a GastroClínica e ao UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

06 DE 10 DE 22

  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes à GastroClínica e ao UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 06 de outubro de 2022.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 262, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.**

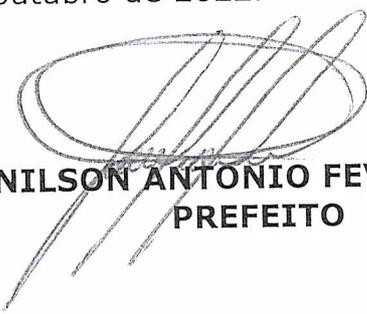
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 06 de outubro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Gastroclínica Cascavel e UOPECCAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 04 de outubro de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES:**

Leonira Zilli e Acompanhante  
Vivaldino Lasta e Acompanhante

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 06/10 às 03h30 e retorno no dia 06/10 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Centro Médico Gastroclínica, UOPECCAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**2.21 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO**

333 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
 1000 - Recursos Ordinarios  
 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
 14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
 14004 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO  
 8 - Assistência Social  
 241 - Assistência ao Idoso  
 37 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO  
 2.21 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO  
 336 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1000 - Recursos Ordinarios  
 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Eduardo Diaz Schossler  
 Código Identificador:9574F53F

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1082022**

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 28 de setembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
 5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 20 - Agricultura  
 606 - Extensão Rural  
 7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
 2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 92 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 1000 - Recursos Ordinarios  
 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
 5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 20 - Agricultura  
 606 - Extensão Rural  
 7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
 2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 89 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  
 1000 - Recursos Ordinarios  
 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
 5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 20 - Agricultura  
 606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
 2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 90 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
 1000 - Recursos Ordinarios  
 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
 5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 20 - Agricultura  
 606 - Extensão Rural  
 7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
 2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 97 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 1000 - Recursos Ordinarios  
 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Eduardo Diaz Schossler  
 Código Identificador:3637115D

**DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 08/2022**

Departamento Municipal de Saúde.  
 Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul-Pr.

Resolução nº. 08/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Reunião Ordinária, com apresentação dos dados, lavrado na ata nº. 204/2022 de 28 de setembro de 2022.

**Resolve:**

Art. 1-) Aprovar o cumprimento das Metas Fiscais e a Prestação de Contas referentes ao 2º quadrimestre do ano de 2022 do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2-) Apresentação de dados referentes aos atendimentos e encaminhamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde-APS, Vigilância em Saúde, (Dengue), ESFs, NASF, Academia da Saúde, Assistência Farmacêutica, Saúde do Trabalhador, Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudiologia, Pediatria, Ginecologia, Psicologia, Nutrição e Ouvidoria Municipal, metas e ações desenvolvidas, TFD (Tratamento Fora do Município), Cirurgias Eletivas.

Art. 3-) Retificação do número da Ata do Conselho Municipal de Saúde referente à reunião realizada em 22 de agosto de 2022.

Art. 4º-) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 28 de setembro de 2022.

**GRACIANI BETTI HEMMING**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MARILENE PINHEIRO CABRAL DEOLA**  
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
 Eduardo Diaz Schossler  
 Código Identificador:FB113859

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 262, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 06 de outubro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Gastroclínica Cascavel e UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:A2478E0B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

SÚMULA: DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY-PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 376 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 05 de outubro de dois mil e vinte e dois,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência do Município, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Braganey - Paraná.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 05 de outubro de 2022.

**ODIR PICCOLO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:  
Rubia Mara di Bernardo  
Código Identificador:13F8CF9E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 184/2022  
DISPENSAS Nº 89/2022

**Contratante:**

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

**Contratado:**

Nome: ODAIR MANHÃES 54560160953  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO.  
VALOR : R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais).  
Lei 8666/93

Vigência: 90 Dias  
Assinatura: 04/10/2022

Publicado por:  
Elisangela Valéria Rôjo  
Código Identificador:429984E4

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.152 /2022

Processo dispensa Nº. 89/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 89/2022, de 04/10/2022, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): O.MANHAES DISTRIBUIDORA DE FOGOS,CNPJ Nº 28.705.315/0001-53 no valor total de R\$17.590,00 (Dezesete Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Cafeara - PR, quatro dias de outubro de 2022.

**ELTON FÁBIO LAZARETTI**

"Prefeito Municipal"  
Cafeara – PR

Publicado por:  
Elisangela Valéria Rôjo  
Código Identificador:E20C148D

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 2161/2022**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ".

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Flavia Elaine Alves Mada;  
Suplente: Josiane Aparecida Diogo Torres.

**II. Representante da Secretaria de Educação e Cultura:**  
Titular: Patrícia Marcelino da Silva;  
Suplente: Fabiana Fernandes dos Santos.

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Titular: Fernanda Lucia de Oliveira;  
Suplente: Luciana do Nascimento Valério.

**IV. Representantes de Entidade não Governamental (APAE/Cafeara):**

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA PAULO DO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	06/10/2022
<b>Data da Operação:</b>	06/10/2022
<b>Código da Operação:</b>	00194651
<b>Chave de Segurança:</b>	RWYE31796C281VNN

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 06/10/2022

**Data de Chegada:** 06/10/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Centro Médico Gastroclinica, UOPECAN

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault Master Minibus.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

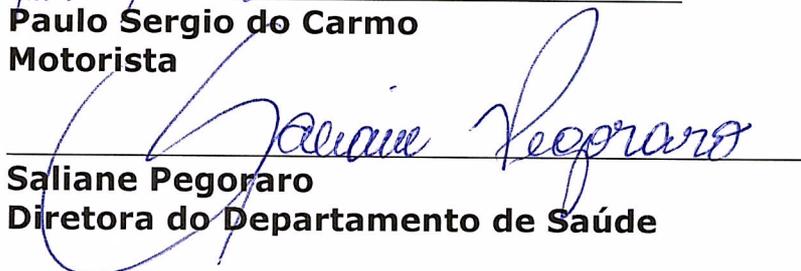
**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 13/10/2022.



**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**



**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

EXIJA O DOCUMENTO  
NESTE COMPROVANTE  
PagBank  
FLY  
RUA SETE DE SETEMBRO 2987  
CASCAVEL - PR  
CV:537057

1º INDICADO  
TIPO:



VIA CLIENTE  
AUTO:435088

COMPRA CREDITO MASTERCARD  
06/OUT/2022 12:39  
\*\*\*\*\*5307

R\$ 21,46

CNPJ:84.872.365/0001-04  
SNPOS:2130386553

DATA DE EMISSÃO: 06/10/2022  
CNPJ: 79.433.157/0001-60  
CASCATEL



VIA CLIENTE

LANCHONETE GULA  
R SOUZA NAVES 3746

CNPJ:79.433.157/0001-60  
CASCATEL

TOTAL: R\$ 7,00

DEBITO A VISTA  
MASTERCARD DEBITO \*\*\*\*\*5307

06/10/22 - 07H37 (L)  
Auto:122278 Tern:SN424315